

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 078, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 08 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e trinta e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Andressa Birke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Oséias Ribeiro da Silva, Moacir Uhlein, Vladimir Dal Ben da Rocha, Alexandre Kologeski e Edson Espitalier Brasil. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Edson Espitalier Brasil que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 077, da Sessão Ordinária realizada ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Comunicados do Ministério da Saúde nºs 2014OB833753, 2014OB833722 e 2014OB833285; Comunicados do Ministério da Educação nº CM235202/2014, CM235203/2014 e CM235204/2014. Continuando o Presidente passou ao Grande Expediente, comentando as correspondências de como os Municípios são massacrados pelo Governo Federal, recebendo mensalmente apenas dois mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos de farmácia básica, salientando que a última licitação para farmácia básica importou em mais de cem mil reais, concluindo que em nível de município é uma vergonha, pois o cidadão está próximo dos vereadores e prefeito vem buscar remédios, dizendo que agora em época de eleições deve ser cobrada a mudança deste quadro, para que os municípios não sejam penalizados, pois estão entrando em estado de insolvência e todos os Municípios estão passando por dificuldades financeiras. Continuando o Presidente passou às Comunicações, avisando que conforme Projeto de Resolução nº 29, de 29 de agosto de 2014, a próxima Sessão Ordinária será itinerante, sendo realizada no CTG Tio Raymundo, fazendo parte da programação da Semana Farroupilha. Em seqüência o Presidente passou à leitura e votação da ORDEM DO DIA. Projeto de Lei nº

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

1.360, de 25 de agosto de 2014, retifica o artigo 3º da Lei Municipal nº 943, de 1º de novembro de 2006. E discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e cinco minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em quinze de setembro em horário regimental, no CTG Tio Raymundo.

Marcos Aurélio Kologeski Souza  
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**